

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2024/PVZN

PROCESSO SEI Nº 23243.001281/2024-46
DOCUMENTO SEI Nº 2251670

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002105/2024-21, torna pública a Alteração do Cronograma do Edital nº 11/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 28 de fevereiro de 2024, que prevê a concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), destinado aos(às) estudantes socioeconomicamente vulneráveis, devidamente matriculados(as) no IFRO — *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Para os estudantes das modalidades PROAP Presencial (Ensino Médio Integrado), PROAP Presencial Noturno (Subsequente e Graduações) e PROAP Concomitante, ao retorno das atividades acadêmicas, será publicado um novo cronograma.

11. DO CRONOGRAMA
Quadro 3 – Cronograma descritivo dos eventos, data e local

EVENTO	DATA	ONDE ENCONTRAR? O QUE FAZER? ONDE FAZER?
Publicação do Edital	1º/03/2024	No SUAP e no Site: IFRO Estudante: Ler atentamente o Edital, o Anexo I, o material explicativo disponível no AVA (https://cursos.ead.ifro.edu.br/course/view.php?id=3186) ou no link: https://bit.ly/caedceac Separar a documentação em arquivos em PDF
Período para Interposição de Recurso em Face do Edital	02 a 05/03/2024	No SUAP Estudante que ao ler o edital, encontrar alguma divergência, poderá protocolar recurso com os devidos argumentos. Não serão aceitos recursos sem argumentos.
Publicação de Resposta aos Recursos Interpostos ao Edital e da Retificação do Edital, caso haja recurso	07/03/2024	No SUAP e no site do IFRO
Período Inscrição Online	08 a 17/03/2024	No SUAP Período que o/a estudante realiza a submissão da pré-inscrição inserindo todas as informações e a documentação solicitada em edital no SUAP. Os documentos deverão ser enviados em PDF conforme orientação disponível no material explicativo. Não serão aceitos documentos separados
Divulgação da Lista de Inscritos	19/03/2024	Publicação no SUAP e Site do IFRO As inscrições homologadas são as pré-inscrições submetidas dentro do período de inscrição online. As pré-inscrições submetidas posteriormente ao período de inscrição serão inativadas , e não caberá recurso
Período para Interposição de Recurso em Face da Lista de Inscritos	20 e 21/03/2024	No SUAP Não serão aceitos recursos sem os devidos argumentos.
Publicação de Resposta aos		

Recursos Interpostos ao Edital e da Lista de Inscritos Retificada, caso haja recurso	25/03/2024	Publicação no SUAP e Site do IFRO
Período de 1ª Análise das Inscrições pela CAED	26/03 a 12/04/2024	No SUAP. A CAED analisará a documentação apresentada nas inscrições e indicará quais documentos faltam. Os documentos deverão ser enviados conforme orientações no Anexo I. Não serão aceitos documentos separados. As inscrições que estiverem em desacordo com o item 4.2 "3º" serão indeferidas
Período de Correção para o aluno	13 a 17/04/2024	No SUAP. Período que o estudante irá incluir os documentos faltantes solicitados pela CAED
Período da 2ª Análise - última correção da CAED	18 a 26/04/2024	No SUAP A CAED verificará se o estudante fez as correções solicitadas Se atendeu ao edital (encaminhou os documentos necessários) a inscrição será DEFERIDA Se não encaminhar os documentos faltantes a inscrição será INDEFERIDA
Publicação do Resultado Preliminar	Até dia 30/04/2024	No SUAP e no site do IFRO
Período de Recurso em Face do Resultado Preliminar	28/05/2024	No SUAP. Estudante irá protocolar recurso com os argumentos pertinentes Não serão aceitos recursos para inserção de documentos faltantes, nem aos declarantes de renda 0,0.
Período de Análise dos Recursos em Face do Resultado Preliminar	29 e 30/05/2024	No SUAP A CAED irá analisar os argumentos
Publicação da Resposta dos Recursos em Face do Resultado Preliminar	04/06/2024	No SUAP e no site do IFRO Publicação das respostas dos recursos Se DEFERIDO ou INDEFERIDO + justificativa
Publicação do Resultado final	05/06/2024	No SUAP e no site do IFRO Publicação da relação nominal em ordem de classificação
Prazo para envio do Termo de compromisso <u>com</u> comprovação de conta bancária no nome do aluno	06 e 07/06/2024	O Termo de Compromisso e o comprovante de conta bancária devem ser inseridos no SUAP (no mesmo local da inscrição) em PDF único



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297484** e o código CRC **E4A204F1**.